

DECRETO EXECUTIVO N.º 773, de 13 de maio de 2013.

**Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto
Executivo n.º 752, de 26-3-13.**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - O art. 1.º do Decreto Executivo n.º 752, de 26-3-13, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5.ª Conferência Nacional das Cidades. A 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Candelária - RS será realizada no dia 29 de Maio de 2013, sob a coordenação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Candelária – RS.”

Art. 2.º - As demais disposições do Decreto Executivo n.º 752, de 26-3-13, permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.
13 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de maio de 2013.

Agente Adm. Auxiliar